



LEI Nº 5.908/2026

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA DE CANGUÇU CNPJ:
36.083.393/0001-91.**

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito municipal de Canguçu, estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA** a, **ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE CANGUÇU CNPJ: 36.083.393/0001-91**, localizada na Rua Bernardino da Silva Mota nº 81, Bairro Centro, Canguçu/RS, entidade associativa sem fins lucrativos, por seus relevantes e inestimáveis serviços e ações em favor das Pessoas com Deficiência no nosso Município, com

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU,
07 DE ABRIL DE 2026.**

ARION LUIZ BORGES BRAGA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE

Chefe de Gabinete do Prefeito

Iniciativa: Poder Legislativo

Autoria: Vereador Ritiéli Sampaio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B066-F296-6D1F-B3DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO (CPF 015.XXX.XXX-08) em 07/04/2026 08:53:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 07/04/2026 08:53:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/B066-F296-6D1F-B3DB>